
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 19, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE
INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
CURVELO DA ENTIDADE CENTRO
ESPÍRITA JESUS MARIA JOSÉ.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010 e de acordo com a aprovação na reunião ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2023, registrada na Ata nº 398,

Considerando a Resolução nº 01/2018, do Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo, que define os parâmetros para a inscrição, acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o ofício nº 01/2023, da entidade Centro Espírita Jesus Maria José – CEJMJ-CVO/MG solicitando o cancelamento da inscrição de nº 011 junto ao CMAS, devido a não prestação de atividades de atendimento (projetos) de forma continuada, permanente e planejada conforme disposto na Resolução nº 01/2018, desde a propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – COVID 19,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido de cancelamento de inscrição de nº 011, da entidade Centro Espírita Jesus Maria José – CEJMJ-CVO/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 19.993.047/0001-21) junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Curvelo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 21 de agosto de 2023.

CLÁUDIA EMANUÉLLE LOPES DE MOURA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9AB5233E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/08/2023. Edição 3586
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>